



PORTARIA Nº 117/2024

de 17 de abril de 2024

**Altera a Comissão de Regularização Fundiária Urbana
e Rural – REURB do Município de Tuiuti-SP**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB do Município de Tuiuti-SP, instituída através do Decreto Nº 012/2020 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica alterada a comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Camila Leme Custódio

II – Fiscal Municipal

Anderson Zelbo

III – Divisão de Meio Ambiente e Agricultura

Rafael Tanganelli Pallamin

IV – Fiscal Municipal

João Ricardo de Godoi Leme

V – Departamento de Planejamento

Victor Guilherme Paravatti

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de abril de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 17 de abril de 2024.